



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SALTO

**PORTARIA SLT IFSP Nº 0124, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, nomeado pela Portaria nº 2.454/IFSP, de 8 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 32, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e considerando a decisão do Conselho Superior, registrado na ATA Nº 07/2022 – DRG/SLT/IFSP, na reunião do dia 08 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os CALENDÁRIOS ACADÊMICOS DO ANO LETIVO DE 2023 dos CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO, CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES OU SUBSEQUENTES, CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO, ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Salto, na forma dos anexos, contendo a seguinte alteração:

- 21/12/2023 – Conselho de Classe Deliberativo dos cursos técnicos concomitantes / subsequentes.
- 22/12/2023 – Conselho de Classe Deliberativo dos cursos técnicos integrados ao ensino médio.

Art. 2º Revogar a Portaria SLT IFSP 0123/2022, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
EDILSON APARECIDO BUENO  
DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SALTO

Publicado no sítio do câmpus Salto em 15 de dezembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edilson Aparecido Bueno**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SLT, em 15/12/2022 18:01:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465876  
Código de Autenticação: 1d92401ece



